

# CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO COM CRITÉRIOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS

## **Objetivo:**

A proposta visa modernizar e tornar mais eficiente a concessão de Licença-Prêmio para os servidores públicos municipais, adotando critérios objetivos e subjetivos que garantam justiça, transparência e a valorização dos profissionais, sempre respeitando a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

## **1. Contexto e Justificativa:**

A Licença-Prêmio é um direito adquirido pelos servidores públicos após determinado período de trabalho, como forma de reconhecer sua dedicação e comprometimento. No entanto, a falta de regulamentação adequada ou a subjetividade excessiva no processo de concessão pode gerar desigualdades e favorecer interesses particulares. É necessário, portanto, estabelecer critérios claros, que alinhem tanto aspectos objetivos (como o tempo de serviço) quanto subjetivos (como a avaliação de desempenho) para a concessão da Licença-Prêmio, garantindo um processo mais justo e transparente.

## **2. Critérios Objetivos:**

Os critérios objetivos para a concessão da Licença-Prêmio devem ser baseados em dados verificáveis e claros, assegurando a igualdade de condições para todos os servidores. Esses critérios incluem:

- **Tempo de Serviço:** A Licença-Prêmio será concedida ao servidor que completar [X] anos de serviço público contínuo, conforme previsto na legislação local.
- **Frequência e Assiduidade:** Para fazer jus ao benefício, o servidor deverá apresentar um índice de presença mínima, sem faltas injustificadas, durante o período aquisitivo.
- **Cumprimento de Metas e Resultados:** O desempenho individual em relação às metas estabelecidas pelo setor ao qual o servidor está vinculado será um dos fatores avaliados objetivamente.

### 3. Critérios Subjetivos:

Além dos aspectos objetivos, é essencial considerar critérios subjetivos que avaliem a qualidade e o impacto do trabalho desempenhado pelos servidores. Para isso, propõe-se a criação de um sistema de avaliação de desempenho, que incluirá:

- **Avaliação por Competência e Qualidade:** Os servidores serão avaliados por sua capacidade técnica e pela qualidade do serviço prestado, com base em avaliações periódicas feitas pelos gestores diretos e, quando aplicável, pelos próprios usuários dos serviços.
- **Comprometimento e Iniciativa:** Serão considerados fatores subjetivos como a proatividade, o engajamento com o trabalho e o envolvimento do servidor em projetos que visem a melhoria contínua do serviço público.
- **Relatório de Desempenho Individual:** Uma análise feita anualmente pelo setor de Recursos Humanos em conjunto com a chefia imediata, destacando o desenvolvimento profissional e o impacto positivo do servidor na equipe e nos serviços.

### 4. Procedimentos de Concessão:

- **Transparência no Processo:** A lista de servidores que atendem aos critérios objetivos será divulgada periodicamente, permitindo que todos os interessados acompanhem a evolução do seu direito à Licença-Prêmio.
- **Comissão de Avaliação:** Será instituída uma comissão permanente para a análise dos pedidos de Licença-Prêmio, composta por representantes do setor de Recursos Humanos, das secretarias envolvidas e de sindicatos, garantindo a imparcialidade e a lisura do processo.
- **Plano de Capacitação:** Para os servidores que obtiverem a Licença-Prêmio, será oferecida a possibilidade de capacitação profissional durante o período de licença, como forma de incentivar o desenvolvimento contínuo.

## **5. Benefícios da Proposta:**

- **Valorização do Servidor Público:** Ao estabelecer critérios claros, objetivos e subjetivos, a proposta garante que a Licença-Prêmio seja um reconhecimento justo pelo desempenho e dedicação dos servidores, promovendo a motivação e o comprometimento com o serviço público.
- **Aumento da Eficiência:** Ao vincular a concessão da licença a fatores como cumprimento de metas e avaliação de desempenho, promove-se a melhoria contínua na prestação de serviços à população.
- **Transparência e Justiça:** A adoção de um processo transparente e imparcial minimiza o risco de favorecimentos políticos ou pessoais, assegurando igualdade de oportunidades para todos os servidores.

## **6. Implementação e Monitoramento:**

A implementação desta proposta será gradual, com revisão periódica dos critérios e ajustes conforme necessário. A comissão de avaliação será responsável por monitorar os impactos e sugerir melhorias ao longo do tempo, de modo a assegurar que o processo continue a promover a qualidade e a valorização do serviço público.

### **Conclusão:**

A modernização do processo de concessão da Licença-Prêmio, com base em critérios objetivos e subjetivos, será uma medida de grande impacto para a valorização dos servidores públicos, promovendo a equidade e a transparência na administração pública. Essa política reforçará o compromisso da gestão com a eficiência, a justiça e o reconhecimento dos profissionais que dedicam sua carreira ao serviço da população.